



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE PUBLICAÇÃO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, torna público que homologou na data de 05 de fevereiro de 2021, os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial de nº 002PRP/2021, adjudicando o objeto licitado, em favor da seguinte empresa: **LUAN REIS DE OLIVEIRA-ME**, referente aos Lotes: I, II, II, IV, V e VI, com o valor global estimado de R\$ **1.855.120,85 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**.

Marcionílio Souza-BA, 05 de fevereiro de 2021.

Hermínio Jose Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

